



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC
 CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

PREGÃO ELETRÔNICO

50/2023

Nº Processo: 99/2023

Data Processo: 20/10/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 16/11/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE INTEGRAM O CORAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-96
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	93.187.300/0001-02
V DE OLIVEIRA	30.446.049/0001-33

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A partir do horário previsto no edital e no sistema teve início a sessão do pregão, na forma eletrônica na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas apresentadas. Durante a avaliação ficou evidente a identificação de um dos proponentes, nesse instante o pregoeiro informou os participantes do ocorrido desclassificando o participante nº 129 VALDIRENE CONFECÇÕES. Decreto nº 10.024/2019 Art.30 §5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. Art. 28 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. As outras propostas foram aceitas e lançadas às 9:09 (nove horas e nove minutos) para disputa. Encerrada a fase de lances a proponente COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA ofertou o melhor lance consequentemente a melhor proposta no item do certame a sessão foi suspensa para dar início a fase de habilitação e nela o pregoeiro e a equipe de apoio se reuniram para averiguar a documentação da proponente supracitada. Após averiguação dos documentos o pregoeiro acompanhado pela equipe apoio constatou que alguns documentos estavam em conformidade com edital, porém a Declaração Unificada em desacordo e a certidão simplificada vencida. A proponente esta enquadrada como EPP, seguindo a Lei 123/06 Art.43 §1º concede-se prazo de 5 dias úteis para proponente apresentar a Declaração Unificada conforme solicita o edital e a certidão válida. O retorno da sessão ficou marcado para às 16:00 (dezesseis horas), com início da fase de manifestação de recurso. Havendo manifestação de recurso abre-se o prazo recursal conforme item 11 do edital. Sendo 3 dias úteis para interposição de recursos e encerrado esse prazo 3 dias para contrarrazão. A sessão fica suspensa até o julgamento dos recursos. Retornando após publicação da decisão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

REGINALDO IATSKI
 PREGOEIRO

NATALIA SOARES
 MEMBRO

SILVANA SIMBALISTA
 MEMBRO






